

UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA

Faculdade de Ciências Sociais e Humanas

Aviso n.º 19418/2021

Sumário: Contratação de um assistente de investigação para o projeto «4-OCEANS. Human History of Marine Life: Extraction, Knowledge, Drivers and Consumption of Marine Resources, c.100 BCE to c.1860 CE».

Aviso de abertura de procedimento concursal de seleção de assistente de investigação no âmbito do projeto de investigação “4-OCEANS. Human History of Marine Life: Extraction, Knowledge, Drivers and Consumption of Marine Resources, c.100 BCE to c.1860 CE”

Luís Baptista, Diretor da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa (NOVA FCSH), torna público que se encontra aberto, pelo prazo de 20 dias úteis, procedimento concursal de seleção internacional para contratação de 1 assistente de investigação, através de contrato de trabalho a termo incerto na Universidade Nova de Lisboa — Faculdade de Ciências Sociais e Humanas, para o exercício de atividades de investigação no âmbito do projeto de investigação “4-OCEANS. Human History of Marine Life: Extraction, Knowledge, Drivers and Consumption of Marine Resources, c.100 BCE to c.1860 CE”, financiado por fundos europeus (European Research Council) no âmbito do programa de investigação e inovação Horizonte 2020 da União Europeia (Grant Agreement n. 951649).

A abertura do procedimento concursal, assim como a nomeação do júri, foram autorizados por despacho do Sr. Reitor da Universidade Nova de Lisboa, de 02 de setembro de 2021, após parecer favorável do Conselho Científico da NOVA FCSH.

1 — Caracterização da vaga:

O projeto 4-OCEANS. Human History of Marine Life: Extraction, Knowledge, Drivers and Consumption of Marine Resources, c.100 BCE to c.1860 CE” pretende:

O objetivo central consiste na compreensão da história da vida marinha nos dois milénios anteriores à época industrial (antes de c. 1850) e analisar o papel e importância da vida marinha para as sociedades humanas. São consideradas extrações regionais e globais, a produção e disseminação de conhecimento e tecnologia, os fatores de influência (culturais e ambientais) e os padrões de consumo dos recursos marinhos em 4 oceanos: o Ártico, o Atlântico, o Índico e o Pacífico, com foco em 10 grupos taxonómicos, alvos importantes da exploração humana ao longo do tempo e com um grande impacto nas sociedades.

Em particular, iremos produzir um *Atlas da Exploração Histórica dos Recursos Marinhos*, de acesso aberto, que será relevante para todos os temas académicos que se relacionam com o passado e presente dos oceanos. Este projeto vai contribuir para a literacia do oceano — num mundo que depende destes animais para a subsistência e segurança alimentar — e para reforçar o papel das humanidades para o estudo e conhecimento dos oceanos.

2 — O assistente de investigação contratado será integrado na equipa do projeto participando nas seguintes tarefas de investigação científica:

2.1 — Tarefas de investigação científica sobre história marítima, história ambiental marinha, arqueologia náutica e paisagens culturais costeiras, na longa duração, no âmbito dos objetivos científicos do projeto 4-OCEANS, incluindo, entre outros, a recolha e análise de fontes documentais, visuais e materiais sobre atividades humanas extrativas no litoral e oceanos, em diversos contextos cronológicos e comparando diferentes sociedades e regiões geográficas;

2.2 — Tarefas de gestão de ciência, enquadradas na gestão logística do projeto 4OCEANS, incluindo, entre outras, revisão e edição científica, elaboração de relatórios e textos de trabalho, apoio à produção e disseminação de conteúdos científicos, extensão à sociedade e comunicação de ciência;

2.3 — Tarefas de gestão de membros da equipa do projeto 4-OCEANS e outros projetos associados da UI CHAM — Centro de Humanidades incluindo, entre outras, o apoio à procura de financiamentos competitivos.

3 — A contratação do assistente far-se-á ao abrigo do Regulamento n.º 393/2018, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 123, 28 de junho (Regulamento relativo às carreiras, ao recrutamento e aos contratos de trabalho de investigadores em regime de contrato de trabalho da Universidade Nova de Lisboa), nomeadamente da sua alínea c) do n.º 1 do artigo 4.º, e do Decreto-Lei n.º 124/99, publicado no *Diário da República*, 1.ª série A, n.º 92, 20 de abril (Estatuto da Carreira de Investigação Científica).

4 — Os contratos a celebrar são remunerados de acordo com o nível inicial e remuneratório da 1.ª posição retributiva do nível 23A, a que corresponde a remuneração base de 1613,42€.

5 — O local de trabalho situa-se nas instalações da NOVA FCSH, Colégio Almada Negreiros, Campus de Campolide, 1099-085 Lisboa, e/ou noutros locais necessários ao desenvolvimento das atividades de investigação.

6 — Sob pena de exclusão, apenas podem ser opositores(as) candidatos(as) nacionais, estrangeiros(as) e apátridas que sejam titulares do grau de Mestre em História, Arqueologia, ou em área afim, com um currículo científico e de investigação que revele um perfil adequado à atividade a desenvolver.

7 — A seleção dos mestres a contratar realiza-se através da avaliação curricular dos(as) candidatos(as) a concurso, tendo em conta, nomeadamente:

Requisitos de admissão:

- a) Mestrado na área científica referida (História, Arqueologia, ou em área afim);
- b) Experiência científica adequada às funções a desempenhar, designadamente um currículo científico e profissional que incida nas áreas referidas em 3.1. incluindo publicações científicas, organização e participação em conferências, participação em redes internacionais;
- c) Experiência na elaboração de candidaturas no âmbito de oportunidades de financiamento;
- d) Experiência na extensão à sociedade e disseminação científica;
- e) Motivação para o exercício da função e de perspetivas de adequação ao projeto;
- f) Capacidade de análise crítica, planeamento, organização, gestão e trabalho em equipa.

8 — A avaliação dos(as) candidatos(as) é expressa numa escala de 0 a 100 pontos.

Serão utilizados de forma faseada dois métodos de seleção:

Na 1.ª fase a Avaliação Curricular (AC) e na 2.ª fase a Entrevista de Avaliação de Competências e Perfil (E), com as seguintes ponderações: AC 0-60 pontos e E 0-40 pontos. Apenas os candidatos com uma classificação resultante da AC igual ou superior a 50 passarão à 2.ª fase (E).

A AC dos candidatos será feita de acordo com os seguintes parâmetros, tendo em conta as competências expressas pelo candidato no *Curriculum vitae* e na carta de motivação nas seguintes vertentes:

- a) Produção científica, incluindo publicações e participação e organização de eventos científicos (20);
- b) Apoio a candidaturas no âmbito de oportunidades de financiamento científico e de redes internacionais (20);
- c) Desenvolvimento de atividades de extensão à sociedade, disseminação e comunicação científica (20).

A E avaliará a experiência, os conhecimentos e competências técnicas, assim como aspetos comportamentais evidenciados pelo candidato, nomeadamente os relacionados com:

- d) Motivação para o exercício da função e adequação e capacidade de adaptação ao projeto em causa (20);
- e) Capacidade de análise, planeamento, organização, gestão e trabalho em equipa (20).



A classificação final será expressa na escala de 0-100 valores. Não será admitido(a) a ocupar o lugar a concurso, por falta de mérito absoluto, candidato(a) que não obtenha uma classificação final igual ou superior a 85 pontos.

9 — O júri tem a seguinte composição:

Presidente: — Cristina Brito.

Vogais efetivos:

João Paulo Oliveira e Costa
Isabel Almeida

Vogais suplentes:

Alexandra Pelúcia

10 — O processo de candidatura ao lugar supra referido deverá ser instruído, sob pena de exclusão, com a documentação a seguir indicada: a) Envio de requerimento, disponibilizado em https://www.fcsh.unl.pt/static/documentos/concursos/nao_docentes/formularios/FORMULARIO_NAO_DOCENTE.pdf, onde conste a menção explícita do presente procedimento; b) Exemplares de certidão comprovativa da obtenção do grau de mestre, do grau de licenciado e curriculum dos(as) candidatos(as).

11 — As candidaturas, devidamente instruídas com os documentos supramencionados, devem ser formalizadas no prazo de 20 dias úteis, para o seguinte *e-mail* concursosprojetos@fcsh.unl.pt. O assunto do *email* deve indicar a referência do Aviso. O processo de candidatura deve ser instruído, sob pena de exclusão, com a documentação acima indicada. Os documentos obrigatórios devem preferencialmente estar em formato PDF, sendo aconselhável a atribuição de nomes curtos aos ficheiros. Não serão aceites *links* em substituição desses mesmos documentos.

12 — Caso o grau de mestre do vencedor tenha sido conferido por instituição de ensino superior estrangeira, o seu reconhecimento deve obedecer ao disposto no Decreto-Lei n.º 341/2007, publicado no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 197, 12 de outubro, devendo, sob pena de exclusão, quaisquer formalidades aí estabelecidas estar cumpridas até à data de assinatura do contrato.

30 de setembro de 2021. — O Diretor, *Prof. Luís Baptista*.

314619945